



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 1134/GR/UFFRS/2017

ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTAL/UFFRS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFRS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2018.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PGCTAL) interessados que:

- I** - sejam portadores de diploma de curso superior ou certificado de conclusão de graduação;
- II** - estejam vinculados a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de IESs nacionais ou estrangeiras, reconhecidas pela CAPES;
- III** - candidatos que não tenham concluído curso de graduação, desde que estejam cursando a última fase do curso.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas até 5 (cinco) vagas para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PGCTAL), distribuídas entre as seguintes disciplinas eletivas do PPGCTAL: Embalagens de Alimentos e Bioprocessos: Princípios e Aplicações em Alimentos.

2.1.1 A decisão quanto ao preenchimento das vagas caberá ao professor responsável pelo componente curricular com base na análise da documentação entregue pelo candidato.

2.1.2 Os componentes curriculares eletivos serão ofertados conforme *Quadro de horário 2018.1* disponível no site oficial (www.uffrs.edu.br > Pós-graduação > Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PGCTAL)).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **05 a 09 de fevereiro de 2018** na Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos) do *campus* Laranjeiras do Sul, BR158, Km 405, Laranjeiras do Sul, PR, Sala 232, Bloco de Docentes/Administrativo de segunda a sexta-feira, das 8 h às 11:30 h e das 13 h às 16:30 h, exceto feriados.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições pelo Correio, por fac-símile ou pela Internet.

3.2 Para a inscrição, o candidato deve preencher e assinar o formulário de inscrição, **anexo a este Edital**, e instruí-lo com os seguintes documentos na seguinte ordem:

- I** - Cópia simples do documento de identidade e do CPF; cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de curso superior; cópia simples do histórico escolar de curso superior; e, se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

II - Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;

III - Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro;

IV - Carta de intenções endereçada ao professor da disciplina com, no máximo, 1 (uma) página, texto com fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, na qual fiquem claros os seguintes itens: a) Identificação do candidato; b) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou docente na área; c) Justificativa de interesse pessoal no componente curricular; d) Possibilidade de aproveitamento do componente curricular em sua atuação profissional; e) Expectativas em relação ao componente curricular;

V - Curriculum vitae impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, **não documentado**.

4 DA ANÁLISE DO PEDIDO

4.1 O pedido de inscrição do candidato será avaliado pelo professor da disciplina, a partir da análise da Carta de intenções e do *Curriculum Vitae*.

4.2 O resultado da seleção será divulgado no sítio da UFFS (www.uffrs.edu.br > Pós- Graduação > Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PGCTAL)).

4.2.1 Os classificados constarão na “lista de selecionados” até o limite das vagas oferecidas por disciplina.

4.2.2 Os candidatos classificados além do limite das vagas, por disciplina, constarão na “lista de suplentes” e poderão ser convocados, no caso de desistência de candidatos selecionados.

4.3 O processo de seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 05 a 09 /02/2018
Análise dos pedidos	15/02/2018
Divulgação dos resultados	16/02/2018
Matrícula do aluno selecionado	19 a 23/02/2018

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma acima.

6 DA MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula entre os dias **19 e 23 de fevereiro de 2018**, na Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos) do *campus* Laranjeiras do Sul, BR158, Km 405, Laranjeiras do Sul, PR, Sala 232, Bloco de Docentes/Administrativo de segunda a sexta-feira, das 8 h às 11:30 h e das 13 h às 16:30 h, exceto feriados.

6.2 O candidato selecionado que não puder comparecer para efetuar sua matrícula poderá fazê-la através de procuração reconhecida em cartório, no período estipulado.

6.3 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

7.2 Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGCTAL.

7.3 A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, Resolução nº 18/2016-CONSUNI/PPGEC).

7.4 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, na Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos) do *campus* Laranjeiras do Sul, BR158, Km 405, Laranjeiras do Sul, PR, de segunda a sexta-feira, das 8 h às 11:30 h e das 13 h às 16:30 h, Sala 232, Bloco de Docentes/Administrativo exceto feriados. Ao final deste prazo os documentos serão inutilizados.

7.5 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

7.6 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Chapecó-SC, 21 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):	
RG:	CPF:
Endereço	
Rua e Nº .:	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:
Contato	
Telefone residencial:	Telefone celular:
E-mail 1:	
E-mail 2:	
Cursos	
Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Pós-Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Ocupação Profissional	
Instituição:	
Cargo:	
Rua e Nº .:	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:
Telefone:	

Assinale a disciplina pretendida:

- Embalagens de Alimentos.
 Bioprocessos: Princípios e Aplicações em Alimentos.

Assinatura do(a) candidato(a)

PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA

- Cópia simples do documento de identidade e do CPF;
 Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação;
 Cópia simples do histórico escolar da graduação;
 Se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu;
 Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro;
- Carta de intenções;
- Curriculum vitae* impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado.

Protocolo n.º: -	Data: -	Recebido por: -
---------------------	------------	--------------------

Protocolo n.º: -	Data: -	Recebido por: -
---------------------	------------	--------------------